



Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028942-9

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSENERGIA RENOVAVEL S/A

Código Ato

Eventos

008

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004870213	10.553.895/0001-45	Praça Floriano 019	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 02/05/2022 e arquivado em 03/05/2022

Nº de Páginas

10

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSENERGIA RENOVAVEL S/A

NIRE: 333.0028942-9 Protocolo: 00-2022/343062-5 Data do protocolo: 29/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870213 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 71AC0E8DDE7161DA500EB41EAB2CD630CD18AC87A610EA72CEF4768B5A121A10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 01/10

TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A.

NIRE 33.3.0028942-9

CNPJ/MF 10.553.895/0001-45

(“Companhia”)

**ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 31ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.**

- I. **Data, Hora e Local:** Em 31 de março de 2022, às 14:30 horas, em ambiente virtual, em razão das medidas de isolamento que visam conter a proliferação do novo Coronavírus – Covid-19.
- II. **Quórum:** Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social.
- III. **Convocação:** Dispensada a publicação dos avisos às Acionistas e dos editais de convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento das Acionistas representando a totalidade do capital social.
- IV. **Publicações:** Na forma prevista no artigo 289 da Lei 6.404/1974, cuja redação foi alterada pela Lei nº. 13.818/2019, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social de 2021 e o Relatório dos Auditores Independentes foram publicados na versão impressa do jornal Diário do Acionista, no periódico correspondente aos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022, e 1º e 2 de março de 2022, nas páginas 6, 7 e 8, bem como na versão eletrônica do referido jornal, localizada através do seguinte endereço eletrônico: https://diariodoacionista.com.br/wp-content/uploads/2022/02/26_02_2022_-_Transenergia_Renovavel_S_A_-_CNPJ_10553895000145_-_DEMONSTRACOES_FINANCEIRAS.pdf
- V. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela **Sra. Marcela Britto Correa Figueiró** e secretariados pelo **Sr. Filipe Santos Oliveira**.
- VI. **Ordem do Dia:** I. Em Assembleia Geral Ordinária: discussão e aprovação **(a)** das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021, auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu, bem como do Relatório de Administração; **(b)** sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e **(c)** pagamento de dividendos. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: discussão e aprovação **(a)** da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

VII. Deliberações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (a) Aprovar, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 106ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, por unanimidade dos presentes, sem reservas ou restrições, as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021;
- (b) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 106ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 29.520.875,09, por meio da constituição de: (i) reserva legal; (ii) dividendos obrigatórios; e (iii) reserva de lucro, conforme descrito a seguir:
- (i) R\$ 1.476.043,75, correspondentes a 5% do Lucro Líquido do exercício de 2021, para Reserva Legal;
- (ii) R\$ 7.011.207,83, a título de dividendos obrigatórios, correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado do exercício de 2021, a ser pago às Acionistas tão logo a situação financeira da Companhia permita; e
- (iii) R\$ 21.033.623,50, para a conta de Reserva de Lucros, conforme proposta da Administração.
- (c) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 106ª RCA, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, o pagamento de até R\$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$ 7.011.207,83 a título de dividendos obrigatórios, e R\$ 19.788.792,17 a título de dividendos adicionais, a ser descontado do saldo da Reserva de Lucro. O pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2022, caso o caixa da Companhia permita. O pagamento da parcela referente aos dividendos adicionais somente poderá ser realizado caso a Companhia esteja adimplente quanto ao cumprimento das obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como esteja cumprindo o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD correspondente.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar, por unanimidade dos presentes, conforme recomendação deliberada pelos membros do Conselho de Administração na 106ª RCA, a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no limite de **R\$ 862.304,88 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, resultado da correção monetária do pró-labore praticado no ano anterior pela variação do IPCA no período.

(a.1) Além do pagamento do pró-labore, os Diretores da Companhia farão jus ao Seguro Saúde/Odontológico, Seguro de Vida, Ticket Alimentação/Refeição e ao pagamento das passagens aéreas para o exercício de suas atividades na sede ou nas filiais da Companhia. Caso o Diretor não seja aceito nos contratos de seguro (vida e saúde/odontológico) ou opte por contratá-los de forma direta, as referidas despesas poderão ser reembolsadas pela Companhia, mediante a comprovação da respectiva despesa, cujo limite será o valor praticado pelos seguros contratados pela Companhia para segurados na faixa etária do respectivo Diretor.

(a.2) Todos os Administradores, Conselheiros e Diretores estão cobertos pelo Seguro de Responsabilidade Civil (D&O), cujos custos serão suportados pela Companhia.

(a.3) Em conformidade com as disposições do Acordo de Acionistas em vigor, registra-se a recomendação ao Conselho de Administração para que este, na individualização dos valores referentes à remuneração anual dos administradores, atribua aos seus membros remuneração equivalente a 10% (dez por cento) do valor da remuneração base do Diretor Administrativo-Financeiro.

VIII. Encerramento: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela pudesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

IX. **Assinaturas:** Sra. **Marcela Britto Correa Figueiró**, Presidente da Mesa; Sr. **Filipe Santos Oliveira**, Secretário da Mesa; **Acionistas:** p. **Furnas Centrais Elétricas S.A.** e p. **Gebbras Participações LTDA.**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

MARCELA BRITTO
CORREA
FIGUEIRO:9459468608
7

Assinado de forma digital por
MARCELA BRITTO CORREA
FIGUEIRO:94594686087
Dados: 2022.04.14 12:02:08
-03'00'

Marcela Britto Correa Figueiró
Presidente da Mesa

FILIFE DOS SANTOS
DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
FILIFE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Dados: 2022.04.04 17:36:21 -03'00'

Filipe Santos Oliveira
Secretário da Mesa

Acionistas:

CAIO POMPEU DE
SOUZA BRASIL
NETO:952940407
78

Digitally signed by
CAIO POMPEU DE
SOUZA BRASIL
NETO:95294040778
Date: 2022.04.10
11:30:55 -03'00'

CLAUDIA DE
BARROS
COTIA:553181
42753

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
DE BARROS
COTIA:55318142753
Dados: 2022.04.10
11:12:01 -03'00'

Furnas - Centrais Elétricas S.A.

MARCELA BRITTO
CORREA
FIGUEIRO:94594686087

Assinado de forma digital por
MARCELA BRITTO CORREA
FIGUEIRO:94594686087
Dados: 2022.04.14 12:05:05
-03'00'

Gebbras Participações LTDA.

Transenergia Renovável S.A.			
CNPJ nº 10.553.895/0001-45			
(*) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN			
22 Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O resumo das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2021 é como segue:		Valor Segurado	Vigência
Administradores		30.000	30/04/2021 a 30/04/2022
Risco operacional		39.325	30/04/2021 a 30/04/2022
Responsabilidade civil geral		6.000	30/04/2021 a 30/04/2022
23 Questões ambientais: As condicionantes definidas no licenciamento ambiental expedido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA e pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, estão sendo regularmente cumpridas pela Companhia.			
José Mauro Martins Leão - Diretor-presidente; Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S - Leandro Borges Jordão - Contador - CRC GO-001605/0			
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Transenergia Renovável S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Transenergia Renovável S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transenergia Renovável S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia. De acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstrações de valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações de valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos			

Rio de Janeiro

MAPA DE RISCO

Estado do RJ mantém bandeira amarela para a Covid-19

ALANA GANDRA/ABRASIL

O Mapa de Risco da Covid-19, publicado nesta sexta-feira pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) do Rio de Janeiro, revela que o estado permanece com a bandeira amarela, o que significa classificação de baixo risco para a doença.

A comparação entre a sétima semana epidemiológica (SE 07) deste ano, compreendida entre 13 e 19 de fevereiro, com a quinta semana (SE 05), de 30 de janeiro a 5 de fevereiro, aponta que sete regiões fluminenses permanecem em bandeira amarela: Médio Paraíba, Serra, Norte, Metropolitana I, Metropolitana II, Baixada Litorânea e Baía da Ilha Grande. A região centro-sul continua classificada em bandeira laranja, com risco

moderado, enquanto a região noroeste se mantém em bandeira vermelha, de risco elevado.

O número de interações caiu de 788, na SE 05, para 120, na SE 07. Do mesmo modo, os óbitos tiveram redução de 487, na SE 05, para 159, na SE 07. Os indicadores apontam que, no período de 15 a 22 de fevereiro, a taxa de positividade para SARS-CoV-2 em testes RT-PCR realizados em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado foi de 25%. Ontem (24), a taxa de ocupação de leitos para covid-19 estava em 45,6% para UTI e 27,5% para enfermaria.

ATENÇÃO

O secretário de Estado de Saúde, Alexandre Chieppe, informou que a Secretaria de Saúde se mantém atenta aos indicadores da doença e ao cenário

epidemiológico, especialmente nas regiões noroeste e a centro-sul, que ainda não acompanham o mapa do estado. "Percebemos a consolidação da redução de casos causados pela variante Ômicron, além da queda sustentada de óbitos e interações por covid-19", disse Chieppe.

Nesta edição do Mapa de Risco, 78 dos 92 municípios fluminenses estão classificados com bandeira amarela e 14 municípios com bandeira vermelha. Embora a região centro-sul esteja com bandeira laranja, todos os municípios desta região foram classificados com bandeira amarela. De acordo com a SES, isso ocorreu porque dois municípios tiveram um óbito a mais cada um na comparação entre as semanas epidemiológicas analisadas, enquanto outros três

municípios mantiveram o mesmo número de óbitos. No acumulado da região, houve um aumento de 30% de óbitos, refletindo a variação de 13 óbitos, na SE 07, comparada com 10 óbitos, na SE 05.

Segundo a secretaria, as cores das bandeiras representam os níveis de risco e os respectivos conjuntos de recomendações de isolamento social, variando entre as cores roxa (risco muito alto), vermelha (risco alto), laranja (risco moderado), amarela (risco baixo) e verde (risco muito baixo). Os resultados apurados para os indicadores apresentados auxiliam o governo do estado na tomada de decisões, sinalizando ainda a necessidade de adoção de medidas restritivas, de acordo com o nível de risco de cada localidade, explicou a SES.

ISP

RJ registra queda no número de mortes violentas em janeiro

VINÍCIUS LISBOA/ABRASIL

O estado do Rio de Janeiro registrou queda no número de mortes violentas intencionais no mês de janeiro, divulgou ontem o Instituto de Segurança Pública (ISP), que é vinculado ao governo do estado e usa como base dados dos boletins de ocorrência registrados em delegacias da Polícia Civil.

Somados os casos de homicídio doloso, lesão corporal seguida

de morte, latrocínio e morte por intervenção de agente do estado, o total de vítimas no primeiro mês de 2022 foi 34% menor que o do mesmo mês do ano passado.

Somente em janeiro de 2022, houve 251 vítimas de homicídio doloso no estado do Rio, número que é o menor desde 1991. Se somados esses crimes aos de latrocínio e lesão corporal seguida de morte, o total sobe para 259 e fica 32% abaixo do de janeiro de 2021. O estado teve ainda 93

mortes por intervenção de agentes do Estado em janeiro de 2022, o que representa uma queda de 37% em relação a 2021.

ROUBOS

O levantamento do ISP mostra ainda que houve queda de 20% nos roubos de veículos na comparação com janeiro de 2021. No primeiro mês deste ano, houve um total de 1.859 ocorrências desse tipo.

Os roubos de rua também ti-

veram queda, de 25%, com 4.813 casos contabilizados somente em janeiro de 2022. Já os roubos de carga aumentaram 4%, com 376 casos em janeiro de 2022.

As polícias apreenderam 547 armas em janeiro deste ano, o que representa uma redução de 12% em relação ao ano passado. Entre esses armamentos, 54 eram fuzis. Também houve queda de 10% nas prisões em flagrante, totalizando 2.367 casos, ou cerca de 85 pessoas por dia.

Nota

HOMOFOBIA EM RESTAURANTE

O ator e modelo Pedro Guttman relatou ter sofrido homofobia no tradicional restaurante Alessandro & Frederico, em Ipanema, no Rio de Janeiro. O dono do estabelecimento, Fabrício Giuliodori, teria chamado o rapaz de "gazela". Em entrevista, Pedro contou que comemorava o aniversário com a mãe e o marido, Nicholas Oliveira, na quarta-feira. A família pediu um espumante e camarões empanados. No entanto, segundo o modelo, o espumante estava quente e os camarões com cheiro de podre. Eles pediram a troca da bebida, mas, insatisfeitos com a comida, decidiram ir embora do restaurante.

GREVE

Repórter do SBT é intimidada ao vivo no terminal do BRT no Rio

A repórter Branca Andrade foi intimidada por dois homens não identificados durante entrada ao vivo no telejornal SBT Rio para mostrar a greve dos funcionários do BRT, no terminal Alvorada, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, nesta sexta-feira. Ela estava com o repórter cinematográfico Edson Santos.

Durante a reportagem, dois homens sem uniforme disseram que eram seguranças do local e impediram a repórter de trabalhar no terminal de ônibus. As imagens mostram eles visqueando por diversas vezes a visão da repórter e se colocando na frente da câmera. Segun-

do Branca, eles desligaram um dos cabos, a impedindo de ouvir a apresentadora.

Mesmo intimidada pelos dois homens, Branca continuou ao vivo explicando que estava a caminho da passarela para informar sobre o serviço à população. Ela disse para os dois homens que eles estavam cerceando sua liberdade de expressão "Olha só, o senhor está no ar ao vivo. O senhor me dá licença, está atrapalhando o meu trabalho", disse a repórter.

Em nota, o SBT disse que repudiava veementemente a intimidação contra a equipe da repórter Branca Andrade e do repórter cinematográfico Edson San-

tos durante entrada ao vivo no telejornal. "O jornalismo presta um serviço essencial para a população e não deve sofrer nenhum tipo de censura."

Segundo a emissora, a equipe de reportagem conseguiu realizar seu trabalho e informar a população sobre os efeitos da paralisação após a repercussão imediata do caso na TV aberta, nas redes sociais e manifestação de autoridades, como o prefeito do Rio Eduardo Paes.

"O SBT agradece também à Polícia Militar do Rio de Janeiro que prontamente foi até o local para garantir a integridade dos profissionais e pede a imediata identificação dos envolvidos."

CL RJ 004 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (em organização)	
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: REALIZADA EM 19/03/21. DATA HORALOCAL: Aos 19/03/21, às 14:52 horas, na Avenida Almirante Barroso, 81, sala 31B105, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-004. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença dos Acionistas Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição. (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, que convidou a mim, Cristina da Silva de Camargo para secretária-adjunta. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a CL RJ 004 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Barroso, 81, sala 31B105, Centro, CEP 20031-004, (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 (cem reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. Diretores: LEONARDO LUIS DO CARMO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, CEP: 01419-002, portador da cédula de identidade RG nº 41.997.179-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.430.348-88, para o cargo de diretor. CRISTINA DA SILVA DE CAMARGO , brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1.293, 4º andar, CEP: 01419-002, portadora da cédula de identidade RG nº 40.480.487-1 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 386.120.028-32, para o cargo de diretora. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 19/03/21. Leonardo Luis do Carmo - Presidente da Assembleia e diretor eleito. Cristina da Silva de Camargo - Secretária da Assembleia e diretora eleita. Visão do Advogado: Pedro Soares Moussallem - OAB/RJ nº 199.368.	
(Anexo II) ESTATUTO SOCIAL - CL RJ 004 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (Assembleia Geral de Constituição realizada em 19/03/21). CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: ARTIGO PRIMEIRO: A CL RJ 004 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. ARTIGO SEGUNDO: A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Almirante Barroso, 81, sala 31B105, Centro, CEP 20031-004, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. ARTIGO TERCEIRO: A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). ARTIGO QUARTO: A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. CAPÍTULO II - Do Capital: ARTIGO QUINTO: O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais), representado por 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 10,00 (dez reais) integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. CAPÍTULO III - Da Assembleia Geral: ARTIGO SEXTO: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. CAPÍTULO IV - Da Administração: ARTIGO SETIMO: A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. ARTIGO OITAVO: No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. ARTIGO NONO: A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. ARTIGO DÉCIMO: A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Parágrafo Único: Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de serviços, fianças e outras garantias em favor de terceiros. ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: Compete à diretoria supervisionar o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. CAPÍTULO V - Conselho Fiscal: ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. Parágrafo Único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. CAPÍTULO VI - Disposições Gerais: ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. ARTIGO DÉCIMO QUARTO: Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. ARTIGO DÉCIMO QUINTO: Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. ARTIGO DÉCIMO SEXTO: A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. ARTIGO DÉCIMO SETIMO: A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. ARTIGO DÉCIMO OITAVO: Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Leonardo Luis do Carmo - Presidente da Assembleia e diretor eleito, Cristina da Silva de Camargo - Secretária de Assembleia e diretora eleita, Visão do Advogado: Pedro Soares Moussallem - OAB/RJ nº 199.368. Jucerja nº 3330033890 em 25/04/2021.	



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TRANSENERGIA RENOVAVEL S/A, NIRE 33.3.0028942-9, PROTOCOLO 00-2022/343062-5, ARQUIVADO EM 03/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004870213, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 104.698.767-43	FILIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

03 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSENERGIA RENOVAVEL S/A

NIRE: 333.0028942-9 Protocolo: 00-2022/343062-5 Data do protocolo: 29/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/05/2022 SOB O NÚMERO 00004870213 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 71AC0E8DD7161DA500EB41EAB2CD630CD18AC87A610EA72CEF4768B5A121A10

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/10